

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI N° 223/2008.

EMENTA: Atribui o nome de MARIA DE SÁ ALENCAR, a Rua que indica nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

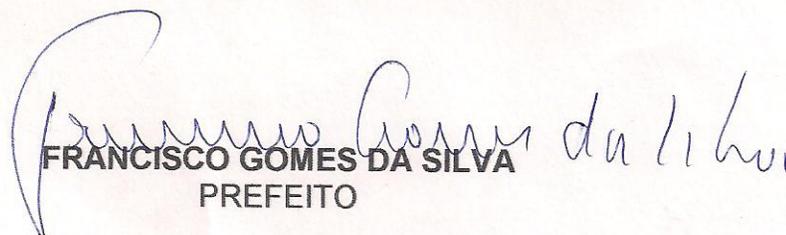
Art. 1º - Denomina-se o nome de Rua MARIA DE SÁ ALENCAR, a via pública que inicia-se na Rua Carolino Campos (esquina da residência do Sr. Espedito Mateus) tendo seu final com a Rua Antônio de Melo Lima.

Art. 2º - A atribuição do referido nome à artéria pública, atende à necessidade de homenagear a saudosa Maria de Sá Alencar, educadora que tanto fez por Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 01 de dezembro de 2008.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO